

RESOLUÇÃO SEMED N° 024/2019

Dispõe sobre Matrizes de Lotação para Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições legais, na forma em que lhe autorizam o Art. 92, II da Lei Orgânica Municipal e Art. 71, II da Lei Complementar N° 219, de 20 de dezembro de 2017, com fundamento na LDB N° 9394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º. Homologar as Matrizes de Lotação da Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Corumbá, conforme Parecer nº 001/2019 - CME/Corumbá-MS, emitido pela Câmara de Educação Básica.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 230 de 16 de fevereiro de 2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 710a1ee1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>